



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.

<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3787- e-mail:

depr@educacao.sp.gov.br

Atribuição de aulas do Programa Educação Profissional - 2025

Saldo remanescente

EDITAL

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao disposto na Resolução SEDUC no 35/2023, na Resolução SEDUC no 82/2024, na Resolução SEDUC no 95/2024, Resolução SEDUC no 44/2024 e na Portaria CGRH-44/2024, CONVOCA os candidatos que participaram do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital de 12/08/2024 e suas retificações posteriores (Fundação Getúlio Vargas - FGV), para ministrar aulas presenciais na Educação Profissional Técnica de Ensino Médio, junto às Escolas Estaduais da Diretoria de Ensino - Região de Presidente Prudente, para a realização de Sessão de Atribuição de Aulas, como segue adiante.

I - Da atribuição de aulas

Dia: 17/02/2025

Horário: 14h

Local: Auditório da Diretoria de Ensino de Presidente Prudente

Público-alvo: Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital de 12/08/2024 e suas retificações posteriores (Fundação Getúlio Vargas - FGV).

II- Das escolas, eixos, cursos e aulas ofertados

ESCOLA	EIXO	CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	AULAS	TURMA	PERÍODO
EE Monsenhor Sarrion Presidente Prudente	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	CARREIRA E COMPETÊNCIAS PARA O MERCADO DE TRABALHO	03	2A	MANHÃ
EE Monsenhor Sarrion Presidente Prudente	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	MATEMÁTICA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO	04	2C	MANHÃ
EE Ivo Liboni Regente Feijó	GESTÃO E NEGÓCIOS	VENDAS	TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS A VENDAS	03	3C	MANHÃ
EE Ivo Liboni Regente Feijó	GESTÃO E NEGÓCIOS	VENDAS	MATEMÁTICA BÁSICA E GESTÃO	04	3C	MANHÃ

			DE INVESTIMENTO EM VENDAS			
EE Ivo Liboni Regente Feijó	GESTÃO E NEGÓCIOS	VENDAS	PROJETO MULTIDISCIPLINAR EM VENDAS	03	3C	MANHÃ
EE Miguel Omar Barreto Presidente Prudente	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	04	2A	MANHÃ
EE Alberto Santos Dumont Martinópolis	GESTÃO E NEGÓCIOS	VENDAS	MATEMÁTICA BÁSICA E GESTÃO DE INVESTIMENTO EM VENDAS	04	3ªC	MANHÃ
EE Cleófano Mota Taciba	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO – LEGISLAÇÃO E PESSOAS	04	2ªA	MANHÃ
EE Cleófano Mota Taciba	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	MATEMÁTICA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO	04	2ªA	MANHÃ
EE Cel João Gomes Martins Martinópolis	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	MATEMÁTICA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO	04	2ªA	MANHÃ

III – Das disposições finais

- a) Os candidatos deverão trazer os documentos pessoais, diploma e histórico escolar da(s) graduação(ões) - via original para análise por parte da Diretoria de Ensino, haja vista que a atribuição será efetuada somente após a comprovação da formação específica para ministrar aulas do componente curricular pretendido;
- b) O candidato poderá consultar as formações curriculares obrigatórias para ministrar aulas nos diversos Grupos de Formação Docente dos Cursos Técnicos oferecidos pelas unidades escolares identificadas acima nos anexos da Resolução SEDUC 95/2024 e no site da Fundação Getúlio Vargas.
- c) O candidato será atendido pela ordem de classificação no Processo seletivo e poderá ter atribuídas somente aulas dos cursos do Eixo Tecnológico em que esteja classificado, sendo que o professor classificado em um eixo não poderá concorrer ou ter aulas atribuídas em outro eixo;
- d) As aulas dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional serão atribuídas prioritariamente aos candidatos à contratação do processo seletivo simplificado regido pelo Edital de 09/08/2023 e retificações (Fundação Getúlio Vargas - FGV);
- e) O docente contratado, a partir da classificação final do Processo Seletivo Simplificado (FGV), não poderá desistir

de aulas dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional, para ter atribuição de aulas de outros componentes curriculares e de Projetos da Pasta, exceto para participar do processo de alocação no Processo de alocação no Programa Ensino Integral – PEI, todavia a designação no Programa Ensino Integral – PEI será concretizada, após a atribuição da totalidade de suas aulas a outros docentes;

f) Candidatos que comparecerem na sessão de atribuição após seu início e não se apresentarem, em conformidade à respectiva classificação, deverão aguardar, caso haja vagas remanescentes ao término do atendimento em andamento;

g) Qualquer dúvida, solicitamos entrar em contato com os Supervisores Responsáveis pelo Programa de Educação Profissional por intermédio do telefone: (18) 3226 3735.

Presidente Prudente, 14 de fevereiro de 2025

Rone Leite Andréa
Dirigente Regional de Ensino